



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51328160**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E

NOME FANTASIA

NUTRI-L

CNPJ

46.381.269/0001-66

ENDEREÇO

8079170 - R. BUARQUE DE MACEDO 442

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.01.00.01 - ALIMENTOS PERECÍVEIS (VEDADO COMERCIALIZAR
PRODUTOS HORTÍFRUTIGRANJEIROS)
2.02.01.03.00.00 - VESTUÁRIO E TEXTÉIS
2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRÚRGICO
2.02.01.07.04.00 - MATERIAL ORTOPÉDICO
2.02.01.07.03.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

HORÁRIO - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATÉ AS 18 H

ÁREA - 100 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.